

PORTARIA Nº 0060, de 15 de fevereiro de 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no Decreto Estadual nº 27.811, de 05/01/1981, e considerando o recesso previsto no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 01, 02 e 04 de março de 2019.

Parágrafo único - Excetuam-se do dispositivo neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR